



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 13582 , DE 25 DE ABRIL DE 2008.

Dispõe sobre a composição da Comissão Permanente de Licitação, da Secretaria de Estado da Educação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 300, de 26 de julho de 2004,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros da Comissão Permanente de Licitação, da Secretaria de Estado da Educação, a seguir relacionados:

I – Presidente:

a) ANDREIA BORIEZESKA DE SIQUEIRA;

II – Membros:

a) JOANNE BEZERRA DE OLIVEIRA;

b) MARIA DA PENHA CARDOSO AMORIM; e

c) IRLA MILANE SOUZA VASCONCELOS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 18 de abril de 2008.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 13487, de 3 de março de 2008.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de abril de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA
Secretário de Estado da Educação